



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 217/2021, que “Altera a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005, que ‘Dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências’”, de autoria da Vereadora Daisy Silva.

**PARECER**

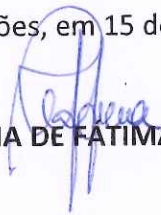
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 217/2021, de autoria da Vereadora Daisy Silva. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise visa incluir na Lei nº 3.967/2005 a semana de valorização e capacitação do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada na semana do dia 18 de novembro de cada ano.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE

  
LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR